

GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 18/04/21

Câmara
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

Recebido em 15/04/21

Protocolo

Cascavel, 14 de abril de 2021.

Ofício/PGM nº 531/2021

A Sua Excelência o Senhor,
Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 29/2021.

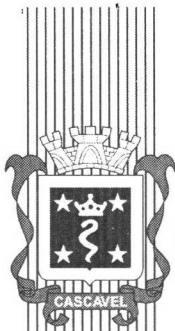
Venho por intermédio deste, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 29/2021, protocolado em 29 de março de 2021, que "AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR TRECHO DE RUA ENTRE O CEMITÉRIO CENTRAL E A PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO".

Ato contínuo, será encaminhado para protocolo um novo Projeto de Lei com o conteúdo revisado e adequado com a mesma finalidade.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

Recobido em 29/03/21
João Buzza
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 29 /2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DESAFETAR TRECHO DE
RUA ENTRE O CEMITÉRIO CENTRAL E A
PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar 2.284,20 m² de trecho da Rua entre o Cemitério Central e a Praça do Expedicionário, antiga Rua do Rosário:

I – Lote nº 1-UP, Quadra 32-C, da Planta Geral, com área de 53.937,97m², matrícula nº 45.250, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

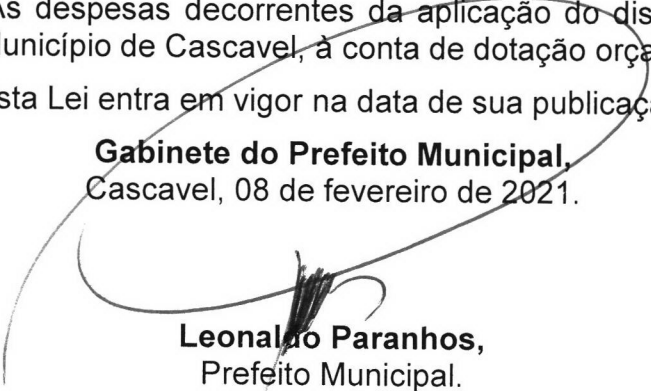
II - Lote nº 1-UP, Quadra 32-B, da Planta Geral, com área de 1.445,53 m², matrícula nº 45.249, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

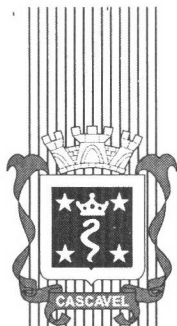
Parágrafo único. Os imóveis descritos nos incisos I e II deste artigo são de propriedade do Município de Cascavel e serão utilizados para ampliação da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de fevereiro de 2021.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores (as).

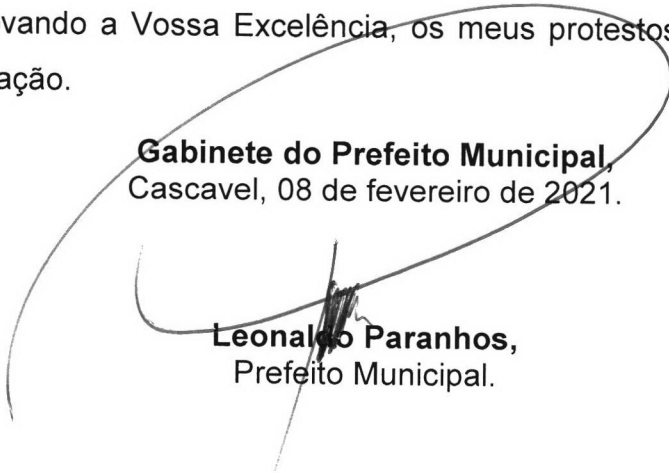
Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR TRECHO DE RUA ENTRE O CEMITÉRIO CENTRAL E A PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO."

O presente Projeto de Lei objetiva ampliar o espaço físico do escritório existente no Cemitério Central da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, em função disso, encaminha-se para desafetação de 2.284,20 m² de trecho da Rua entre o Cemitério Central e a Praça do Expedicionário, antiga Rua do Rosário, os Lotes:

- Lote nº 1-UP, Quadra 32-C, da Planta Geral, com área de 53.937,97m², matrícula nº 45.250, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;
- Lote nº 1-UP, Quadra 32-B, da Planta Geral, com área de 1.445,53 m², matrícula nº 45.249, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de fevereiro de 2021.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

1004087000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

CEMITÉRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.250

FICHA
01

RUBRICA

Protocolo 105.793, de 06 de junho de 2013.

IMÓVEL. Lote n. 1-UP (Utilidade Pública), com a área de 53.937,97m² (cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados), da **Quadra n. 32-C**, da **PLANTA GERAL**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua do Rosário, por uma linha reta, medindo 140,32 metros, sob Az. 92°52'00"; **ao leste:** com a Rua Alexandre do Gusmão, por uma linha reta, medindo 268,26 metros, sob Az. 182°24'27"; **ao sul:** com a Rua Cuiabá, por uma linha reta, medindo 230,70 metros, sob Az. 272°54'54"; **ao oeste:** com a Avenida Carlos Gomes, por duas linhas retas e sucessivas, a primeira, medindo 67,89 metros, sob Az. 02°41'56", a segunda medindo 16,47 metros, sob Az. 07°25'20"; e **ao noroeste:** com a Rua Barão do Cerro Azul, por três linhas retas e sucessivas, a primeira, medindo 18,27 metros, sob Az. 16°38'12", a segunda medindo 34,75 metros, sob Az. 25°49'55", e a terceira medindo 150,82 metros, sob Az. 30°10'51".

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro. **Registro anterior:** Transcrição n. 1 (folha 2 do Livro 3), de 26 de junho de 1954, e Averbação n. 12.188, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 04 de julho de 2013. (mw)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala-15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br

CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.250 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$ 2,69 (selo - Ofício n. 023/07 - FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé: Em 04 de julho de 2013, ap

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. 43/2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Fon. (45) 3225-5511
FAX (45) 3225-5511
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR
REGISTRO DE IMÓVEIS
ETB69924

MATRÍCULA
45.250

10 2290 9000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

PRACA DO
EXPEDICIONARIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.249

FICHA
01

RUBRICA

Protocolo 105.793, de 06 de junho de 2013.

IMÓVEL. Lote n. 1-UP (Utilidade Pública), com a área de 1.445,53m² (um mil quatrocentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados), da **Quadra n. 32-B**, da **PLANTA GERAL**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao nordeste:** com a Rua da Lapa, por uma linha reta, medindo 76,10 metros, sob Az. 118°55'23"; **ao sul:** com a Rua do Rosário, por uma linha reta, medindo 85,81 metros, sob Az. 272°38'44"; e **ao noroeste:** com a Rua Barão do Cerro Azul, por uma linha reta, medindo 38,00 metros, sob Az. 30°10'51". **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro. **Registro anterior:** Transcrição n. 1 (folha 2 do Livro 3), de 26 de junho de 1954, e Averbação n. 12.187, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 04 de julho de 2013. (mw)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: oertidoes@3sricascavel.com.br

CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.249 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$ 2,69. (selo - Ofício n. 023/07. FUNARPEN). O referido é verdadeiro e dou fe. Em 04 de julho de 2013. ap.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto

Escrevente
Port. 43/2013

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Centro - CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR
REGISTRO DE IMÓVEIS
ETB69925

MATRÍCULA
45.249



PROTOCOLO 54694/2020
REQUERENTE ACESC – ADMINISTRAÇÃO CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
FUN. CASCABEL
SOLICITAÇÃO DESAFETAÇÃO DE RUA

O requerente solicita desafetação de rua, na rua do Rosário do Loteamento centro. Conforme análise no portal Geocascavel observou-se o que se segue:



Foto 01: Imagem extraída do Portal Geocascavel (acesso em 04/09/2020 as 17:02), observou-se o que segue.



Foto 02: Imagem extraída do Portal Geocascavel (acesso em 04/09/2020 as 17:03), observou-se o que segue.

AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 54694/2020

REQUERENTE: ACESC

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE RUA

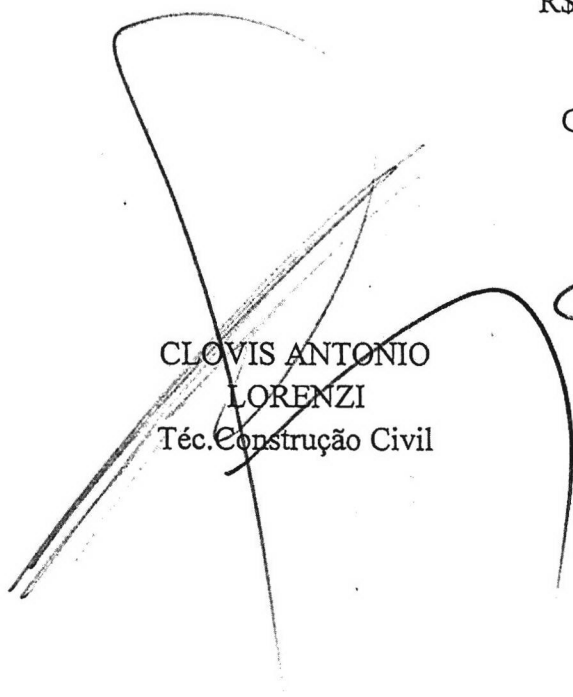
DA: SEFIN – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - ITBI

PARA: SEPLAG – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O imóvel com 2.284,20m² a ser denominado de Lote 02, Quadra 32-C da Planta Geral da desafetação do trecho da rua do Rosário entre a rua Barão do Cerro Azul, Rua da Lapa e a Praça do Expedicionário, fica avaliado em:

R\$ 2 300.000,00.

Cascavel, 05 de Abril de 2021.



CLOVIS ANTONIO
LORENZI
Téc. Construção Civil



ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI Nº 13583
CRECI Nº F 20308



EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58